



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Protocolo sob o nº 231

Livro nº 011 Fls 45

Em 28 de outubro de 2021

Francete Rodrigues

Secretária

ATO DO PRESIDENTE Nº 010/2021-CMC

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, A QUAL DENOMINADA "CPI DO INCÊNDIO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc., considerando estarem plenamente satisfeitos os requisitos do Art. 26 da Lei Orgânica Municipal de Chaves e do Art. 52, caput e § 1º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Constituição de CPI datado de 16/10/2021, subscrito pelos senhores vereadores Robson Cunha (Tela), Orlando Pinho, Raimundo Pinho, Teodoro Macedo (Amor) e Tiburco Leitão, o qual lido na Sessão Ordinária ocorrida em 21/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica CONSTITUÍDA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO destinada a, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por até 30 (trinta) dias, investigar sobre suposta responsabilidade ou envolvimento de agentes públicos municipais quanto ao grave acidente de explosão e incêndio de embarcação que transportava combustíveis para a Prefeitura Municipal de Chaves, dentre os quais, a regularidade do processo licitatório para compra do produto, o transporte, manuseio, armazenamento e distribuição final desse combustível no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Designar para composição da Comissão os seguintes vereadores:

- I – Raimundo Pinho - DEM, como Presidente;
- II – Orlando Pinho – MDB, como Relator; e
- III – Ademilton Macedo - PDT, como membro.

Art. 3º Convocar os membros designados para reunião de instalação da Comissão, a realizar-se no dia 29 de outubro, sexta-feira, às 16h00, em sessão virtual (remota), conforme plataforma e/ou link que será informado/disponibilizado pelo whatsapp de cada um dos membros.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA; e
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Chaves-PA, em 27 de outubro de 2021.

Tiburco Leitão da Silva
TIBURCO LEITÃO DA SILVA
Presidente – CMC

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA

Registro 160 às folhas 17 do livro 012 competente e publicado(a) na forma do § 1º do Artig. 78 da Lei

de 2021.

Secretaria Legislativa 28/10/2021

Francete Rodrigues

Secretaria Legislativa